

Federação Gaucha de Caça e Tiro

Carabina de Ar Mira Aberta 25m - Open

Atualizado em 23.06.2021

I- Finalidade

Regulamentar a prova de Carabina de Ar Mira Aberta 25m no âmbito da Federação Gaucha de Caça e Tiro.

II -Descrição da Prova

a) Distância

25 (vinte e cinco) metros.

b) Alvo

Alvo composto de 3 (três) centros de alvo de pistola de precisão, com os centros olímpicos (X) na coloração branca.



c) Posição

De pé, sem nenhum tipo de apoio ou suporte. A sustentação da arma se dará com ambas as mãos e o ombro. Um dos cotovelos poderá estar apoiado no quadril.

f) Competição

1. Ensaio

Não haverá ensaio.

2. Prova

A prova consistirá de 30 (trinta) disparos, distribuindo-se 10 (dez) disparos em cada centro de alvo.

Obs.: Não é permitida a compensação de disparos. São dez disparos em cada centro de alvo. O atleta poderá fazer a prova no sistema “tiro a tiro” (uma munição - um tiro, uma munição - um tiro etc.).

g. Tempo

30 (trinta minutos).

h. Pontuação especial

Os tiros que atingirem o centro olímpico (X) terão o valor de 12 (doze) pontos.

i) Apuração

1-Os alvos serão apurados no estande de tiro, sempre que possível, ao final da prova.

2-Tanto para armas de calibre 4,5mm ou 5,5mm deverá ser usado o plug aferidor no calibre maior (5,5mm) para todos os alvos, indiferente do calibre usado pelo atleta.

j) Comandos

■ "Seu tempo de 1 minutos de preparação começará a partir de agora"

■ "Começar"

■ "Prova encerrada - armas em segurança"

Obs.: 1 - Armas em segurança significa: abertas e descarregadas sobre a bancada (com a utilização de safety flag ou fio de cor viva em sua câmara) ou com cano basculado.

2 - Não é permitido o municionamento durante o tempo de preparação.

k) Arma

1. Serão permitidas todas as armas longas que contenham as seguintes especificações:

1.1. Calibre 4,5mm e 5,5mm e Cano basculante;

1.2. Miras abertas sem nenhum tipo de aparelho ótico;

1.3. A alça de mira deve ficar obrigatoriamente à frente da posição do gatilho. Considera-se para este efeito o ponto de inserção do gatilho no mecanismo;

1.4. Poderão ter filamento de fibra ótica na Maça e na Alça de Mira;

1.5. O acionamento pode ser por mola metálica em espiral ou pelo sistema de mola pneumática. Exemplo: Gás RAM.

1.6. Armas com peso com de até 5,5 (cinco vírgula quatro) Kg, incluindo as miras. (o peso poderá ser original da arma ou complementado, desde que tal complemento se restrinja à parte interna da coronha).

2. Não será permitido:

2.1. Armas olímpicas, mesmo que tenham sido adaptadas.

2.2. Acessórios de armas olímpicas.

2.3. Modificações ou adaptações que alterem as características originais da arma: uso de contrapesos de cano, contrapesos externos na coronha, freio de boca, compensador, garfo, apoio do rosto ajustável, elevador do apoio do rosto, qualquer tipo de apoio para mão sob a coronha, tubo prolongador do cano/maça de mira, coronha olímpica.

Obs.: ponteira de cano ou "cocking lever" não se confunde com compensador, "air stripper" ou prolongador de cano.

Compensador ou air strepper não é permitido.

Ponteira ou cocking lever é permitido.

2.4. Soleira com regulagem horizontal e angular. Caso este equipamento conste na arma (original ou adaptada), a mesma deverá ser alinhada e fixada, permitido ajuste exclusivamente de altura.

2.5. Fitas adesivas, fita grip ou emborrachada, esparadrapos, silicone, lixas, pintura "bate-pedra" ou qualquer material que venha a aumentar a aderência da mão ou corpo do atleta em qualquer parte da arma.

2.6. Para fins de manutenção, será aceita a utilização de componentes similares aos originais em forma e função.

3. Serão permitidos:

3.1. Alça de mira com ajuste micrométrico, mesmo que adaptada de qualquer outra arma.

3.2. Túnel de massa de mira com insertes do tipo **torre ou pino**. Ajustes na altura da alça serão permitidos para efeito de alinhamento à massa com túnel.

3.3. Zigrinado em qualquer parte da coronha ou telha.

3.4. Coronha de madeira ou polímero com perfil de caça ou sporter, originais ou existentes no mercado nacional em carabinas de ar comprimido que sejam permitidas nesta categoria de ar comprimido. Ajustes de comprimento de coronha ou soleira, para maior ou menor serão permitidos, respeitados os limites originais externos da coronha.

l) Equipamento

1. Não será permitido o uso de bancada móvel para descanso da arma no intervalo do tiro, a fixa pode ser usada.

2. Não será permitido o uso de calça de tiro, botas de tiro ou que cubram o tornozelo (maléolo), casaco de tiro, bandoleira, qualquer tipo de luva ou munhequeira, bem como qualquer outro tipo de vestimenta utilizada em provas olímpicas ou que facilite o tiro, como jaqueta jeans, de couro ou similares. Agasalhos esportivos são permitidos desde que estejam visíveis os punhos do atleta.

3. O uso de luneta de observação ou câmera para gravação de imagem sobre a bancada é permitido, desde que sem comunicação externa e que não atrapalhe outro atleta.

4. Óculos de tiro são permitidos, porém deverão seguir as regras da ISSF.

m) Falhas de munição ou de arma

Serão consideradas como zero, se não solucionadas no tempo destinado à prova.

n) Tiro cruzado

Serão considerados como zero. O atleta que atingir o alvo de outro concorrente, quando identificado, será penalizado em 2 (dois) pontos, não podendo repetir o próprio disparo. Na impossibilidade de se identificar qual é o tiro cruzado, será computado o valor mais alto, cabendo ao atleta que

desejar que não lhe seja atribuído um impacto em seu alvo informar imediatamente ao árbitro.

o) Penalização para tiros dados a mais.

Serão computados os vinte impactos mais baixos e aplicada uma penalização de 2 (dois) pontos no total.